



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA

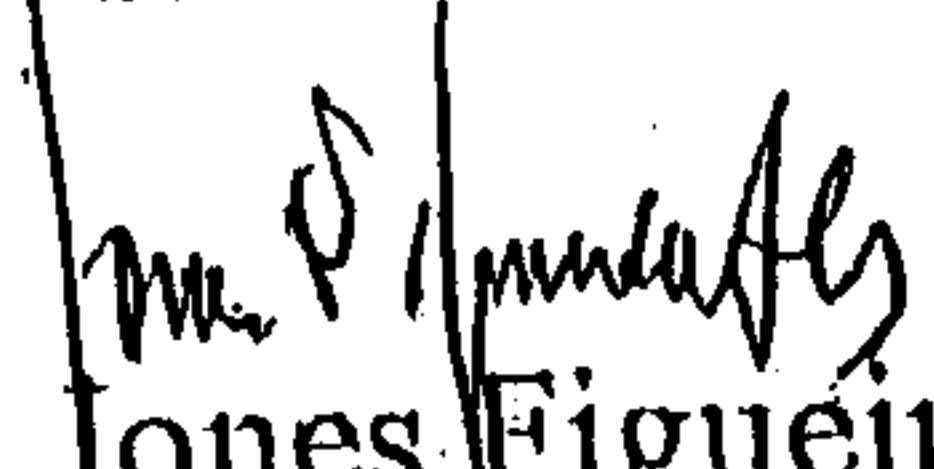
Recife, 12 de fevereiro de 2009.

Ofício Circular nº 002/2009-CM

Exm<sup>o(a)</sup>. Sr<sup>(a)</sup>.

Conforme Resolução nº 66 do Conselho Nacional de Justiça, deliberou o Conselho da Magistratura, em sessão do dia 05 de fevereiro do corrente ano, no sentido de solicitar a V.Ex<sup>a</sup>. que informe este Órgão Colegiado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, o quantitativo de réus presos em processos criminais sob sua jurisdição e o respectivo estágio processual.

Atenciosamente

  
Des. Jones Figueirêdo Alves  
Presidente do Conselho

Exm<sup>o(a)</sup>. Sr<sup>(a)</sup>.

Dr<sup>(a)</sup>. Juiz(a) de Direito do Juizado Criminal de

Nesta